



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Tel.: (0xx27 3335-7201 - Fax: (0xx27)3335-7270
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe
29.040-090 - Vitória - ES
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando Circular nº **035/2007** – CCS.

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2007.

Aos: Coordenadores dos Colegiados dos Cursos de Graduação do CCS

Senhor(a) Coordenador(a),

Estamos encaminhando para ciência de Vossa Senhoria, informações sobre o Edital para apresentação de projetos para o Pró-Saúde.

Atenciosamente,



Prof. **Carlos Alberto Redins**

Diretor do Centro de Ciências da Saúde

Redins

De: "RITA" <SGCBM@NPD.UFES.BR>
Para: "CARLOS ALBERTO REDINS" <redins@npd.ufes.br>
Enviada em: quarta-feira, 26 de dezembro de 2007 08:53
Anexar: 12-Edital Pró-Saúde 2007 Parte 2.pdf; 13-Edital Pró-Saúde 2007 Parte 1.pdf
Assunto: Fw: Edital Pró-Saúde 2007

----- Original Message -----

From: [PROGRAMA NACIONAL DE REORIENTAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE - PRÓ-SAÚDE](#)

To: [PROGRAMA NACIONAL DE REORIENTAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE - PRÓ-SAÚDE](#)

Sent: Tuesday, December 18, 2007 3:37 PM

Subject: Edital Pró-Saúde 2007

Prezados(as) Coordenadores (as) e Diretores (as),

Segue, em anexo, edital Pró-Saúde 2007 para conhecimento e divulgação.
Informamos que telefone do Prof. Geraldo Cunha Cury (Coordenador do Pró-Saúde) a partir desta data será (31)9970-1812, o novo telefone de Brasília-DF será informado posteriormente,
Para maiores informações: www.prosaude.org

Atenciosamente,

COORDENAÇÃO DO PRÓ-SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
MINISTÉRIO DA SAÚDE

No virus found in this incoming message.

Checked by AVG Free Edition.

Version: 7.5.503 / Virus Database: 269.17.4/1189 - Release Date: 18/12/2007 21:40

No virus found in this incoming message.

Checked by AVG Free Edition.

Version: 7.5.516 / Virus Database: 269.17.5/1191 - Release Date: 20/12/2007 14:14

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 134/2007**

O Instituto Nacional de Traumatologia Ortopédica - INTO, toma público através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, o Resultado de Julgamento do Pregão 134/2007, declarando vencedora pelo critério do menor preço a empresa: OSCAR ISKIN & CIA LTDA, item 001, perfazendo o total de R\$ 5.660.000,00.

BRUNO GONZAGA BARBOSA
Pregoeiro

(SIDEC - 11/12/2007) 250057-00001-2007NE900102

PREGÃO Nº 135/2007

O Instituto Nacional de Traumatologia Ortopédica - INTO, toma público através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, o Resultado de Julgamento do Pregão 135/2007, declarando vencedora pelo critério do menor preço a empresa: PER PRIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, lotes 001 (que compreende os itens 010, 011, 038 e 039), 002 (que compreende os itens 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009) e 004 (que compreende os itens 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036 e 037), perfazendo o total de R\$ 1.556.800,00. OBS: Os itens 001, 002, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019 e 020 foram CANCELADOS.

VERÔNICA AMORIM E SILVA
Pregoeira

(SIDEC - 11/12/2007) 250057-00001-2007NE900102

PREGÃO Nº 146/2007

O Instituto Nacional de Traumatologia Ortopédica - INTO, toma público através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, o Resultado de Julgamento do Pregão 146/2007, declarando vencedora pelo critério do menor preço a empresa: STRYKER DO BRASIL LTDA, item 001, perfazendo o total de R\$ 1.073.400,00.

BRUNO GONZAGA BARBOSA
Pregoeiro

(SIDEC - 11/12/2007) 250057-00001-2007NE900102

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO**RESULTADO DE HABILITAÇÃO Nº 298/2007**

PROCESSO Nº 33433.012911/2007-23

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a Prestação de Serviços de Manutenção Predial de Instalações Ordinárias e Especiais e de Equipamentos Prediais, em caráter EMERGENCIAL no Hospital dos Servidores do Estado, total de itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Justificativa: Processo Licitatório, Concorrência nº 02/04, sub judice. Resultado de habilitação: Empresa TRIAL ENGENHARIA LTDA, apresentou o menor preço: Valor R\$ 3.225.827,80.

SOLANGE C. DE AQUINO E CASTRO
Chefe do Setor

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2007**

Nº Processo: 0975/2007. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 33250713060162. Contratado: H STRATTNER E CIA LTDA - Objeto: Aquisição de autoclave para uso no setor de endoscopia. Fundamento Legal: Lei 10520/02 decreto 3555/00 e supletivamente a Lei 8666/93. Vigência: 26/11/2007 a 31/12/2007. Valor Total: R\$20.103,95. Fone: 151000000 - 2007NE906758. Data de Assinatura: 26/11/2007.

(CON - 11/12/2007) 250052-00001-2007NE900339

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2007

Nº Processo: 709/2007. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 05209279000131. Contratado: CONFIANÇA MEDICAL PRODUTOS MEDICOSLTDA - EPP. Objeto: Serviço de reparo de videoendoscópios, marca pentax, pertencentes ao serviço de Endoscopia do HCL. Fundamento Legal: Lei 10520/02 decreto 5450/05 e supletivamente a Lei 8666/93. Vigência: 27/11/2007 a 31/12/2007. Valor Total: R\$13.706,00. Fone: 151000000 - 2007NE906777. Data de Assinatura: 27/11/2007.

(CON - 11/12/2007) 250052-00001-2007NE900339

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2007

Nº Processo: 25410.002042/2007 - Objeto: Assinatura de periódicos BLC - Boletim de Licitações e Contratos, BDA - Boletim de Direito Administrativo. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Material necessário para consulta de informações sobre licitações e contratos, Direito Administrativo, consultoria jurídica. Declaração de Inexigibilidade em 29/11/2007. ANDRÉ TADEU BERNARDO DE SA, Coordenador de Administração Substituto. Ratificação em 30/11/2007. LUIZ AUGUSTO MALTONI JUNIOR, Diretor Geral Substituto. Valor: R\$ 15.750,00. Contratada: EDITORA N D LTDA. Valor: R\$ 15.750,00.

(SIDEC - 11/12/2007) 250052-00001-2007NE900339

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 338/2007**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação de materiais permanentes. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 12/12/2007 de 09h00 às 17h00. ENDEREÇO: Rua do Resende, 128 - sala 302 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 12/12/2007 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/12/2007 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Trazer carimbo do CNPJ e disquete 3 1/2 para retirada do edital ou acessar os sites www.comprasnet.gov.br ou www.inca.gov.br

NELSON DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEC - 11/12/2007) 250052-00001-2007NE900339

**SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO
E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007
SELEÇÃO PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REORIENTAÇÃO
DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE - PRO-SAUDE**

A SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e considerando os termos da Portaria Interministerial nº 3.019, de 26 de novembro de 2007, assinada pelos Ministros da Saúde e da Educação convida à apresentação de propostas com vistas à seleção de projetos de Instituições de Educação Superior (IES) em conjunto com Secretarias de Saúde para participação no Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde - PRO-SAUDE, no período de 14/12/2007 a 10/03/2008, com publicação de resultados prevista para até a data de 28/03/2008.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. A seleção será regida pela Portaria Interministerial nº 3.019, de 26 de novembro de 2007 e por este Edital.

1.2. As despesas decorrentes do Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde - PRO-SAUDE serão financiadas com recursos da programação orçamentária do Ministério da Saúde, por meio da funcional programática 10.364.1436.8628.0001, no valor limite de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) por ano.

2. DO OBJETIVO
2.1. O Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde - PRO-SAUDE tem como objetivo a construção ou aprofundamento da integração ensino-serviço, visando à reorientação da formação profissional, assegurando uma abordagem integral do processo saúde-doença com ênfase na atenção básica, promovendo transformações nos processos de geração de conhecimentos, ensino-aprendizagem e de prestação de serviços de saúde à população.

3. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE
3.1. Poderão participar do presente processo de seleção as Instituições de Educação Superior - IES Públicas ou Privadas sem fins lucrativos.

Parágrafo único. Os Cursos que já foram selecionados em 2005 para participarem do PRO-SAUDE não poderão participar da presente seleção.

3.2. A IES deverá comprovar o reconhecimento pelo MEC do(s) curso(s) de graduação da área da Saúde que concorrem a este edital.

3.3. O projeto deverá ser elaborado e apresentado conjuntamente pela IES e pela(s) Secretária(s) Municipal(is) ou Estadual de Saúde e assinado por seus dirigentes máximos com o compromisso de implementá-lo em efetiva parceria.

3.4. Apresentação de compromisso da IES e do(s) gestor(es) municipal(is) ou estadual em constituir a Comissão Gestora Local, conforme a Portaria Interministerial nº 3.019, de 26 de novembro de 2007.

3.5. A IES e o(s) serviço(s) de saúde (SMS ou SES), participantes do Programa devem manifestar sua concordância em:

3.5.1 receber em suas instalações, representante(s) da comissão assessora do Pró-Saúde com o objetivo de acompanhar a implementação do projeto proposto;

3.5.2 realizar seminários internos anuais de avaliação do projeto de reorientação do curso, com a participação da comissão assessora, docentes e discentes de todos os cursos envolvidos, bem como representantes dos serviços de saúde e representantes do Conselho Municipal/Estadual de Saúde.

3.5.3 participar, por meio de seus representantes, dos Seminários Estaduais ou Regionais e do Seminário Nacional do PRO-SAUDE, coordenados conjuntamente pela Secretaria Estadual de Saúde - SES, Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS e Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES, com a recomendação de que os primeiros precedam o Seminário Nacional.

4. DA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

4.1. O projeto deverá ser enviado pelo correio na forma impressa e em arquivo digital gravado em CD, com os devidos comprovantes para o seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios - Bloco G, Edifício sede, 7º andar, sala 717 - CEP: 70058-900 - Brasília - DF.

4.2. O prazo final para recebimento das propostas será o dia 10 de março 2008, considerando-se a data de recebimento da documentação no Ministério da Saúde no endereço descrito no item 4.1.

5. DA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

5.1. Cada instituição deverá apresentar um único projeto, com período de duração previsto de 3 (três) anos, envolvendo 1 (um) ou mais cursos de graduação da área da saúde e vir acompanhado de declaração da IES e da Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde com o compromisso descrito no item 3.3.

5.2. Os projetos deverão ser elaborados conforme os termos do presente edital e da publicação denominada "Pró-Saúde: objetivos, implementação e desenvolvimento potencial", 2007, Editora Ministério da Saúde, disponível no endereço eletrônico: www.saude.gov.br, link "gestão da educação". Essa publicação refere-se aos cursos de Enfermagem, Medicina e Odontologia, entretanto, os eixos e vetores apresentados deverão ser considerados para elaboração dos projetos de outros cursos da área da saúde.

5.3. As propostas deverão estar de acordo com os modelos apresentados nos anexos I, II.a e II.b, contendo o diagnóstico da situação atual dos cursos envolvidos e do serviço de saúde, bem como a proposta de mudança incluindo objetivos, metas, atividades previstas, resultados esperados, estratégias e indicadores de acompanhamento e avaliação.

5.4. O orçamento deverá ser apresentado segundo modelo do anexo II, relacionando cada uma das atividades propostas pelo projeto e o valor global solicitado com discriminação do custo por atividade.

5.5. O projeto deverá conter informações relevantes sobre a IES e o(s) serviço(s) de saúde (s) integrante (s) do mesmo, considerando-se para tanto a justificativa e motivação para sua implementação de acordo com as diretrizes do Pró-Saúde. Estas informações serão apresentadas em até quatro laudas.

5.6. O projeto deverá ter, no máximo, 15 laudas, com letra tipo "arial" 12, espaço entre linhas 1,5.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE DESEMPATE

6.1. A Comissão Assessora designada por Portaria do Secretário da SGTES levará em consideração na análise e seleção:

6.1.1 Demonstração da viabilidade de integração ensino-serviço com destaque para recursos humanos e infra-estrutura (até 20 pontos);

6.1.2 Ações propostas para os três eixos (orientação técnica, cenários de prática e orientação pedagógica) com priorização do eixo cenário de prática (até 20 pontos);

6.1.3 Apresentação das estratégias e mecanismos de incorporação do projeto no cotidiano das instituições proponentes. As instituições que tiverem cursos participantes do Programa, selecionados no 1º edital, deverão explicar como será feita a articulação entre os projetos selecionados e o novo, se aprovado; (até 20 pontos);

6.1.4 Adequação da proposta às Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação da Área da Saúde homologadas pelo Ministério da Educação disponibilizadas no endereço <http://portal.mec.gov.br/cne> (até 20 pontos);

6.1.5 Apresentação de estratégias de auto-avaliação do projeto proposto (até 10 pontos).

6.1.6 Demonstração da factibilidade e sustentabilidade do projeto (até 10 pontos).

6.2. Em caso de empate serão considerados, como critérios para o desempate, a pontuação obtida em cada subitem fixado no item 6.1 na ordem em que se apresentam.

7. DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS

7.1. Para programação do orçamento do projeto, as IES devem tomar em conta um valor paramétrico máximo estimado em até R\$100.000,00 (cem mil reais) por ano de duração do curso da carreira respectiva para os cursos de graduação com mais de 1.000 matrículas; até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para os cursos com 500 e 1000 matrículas e até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para os cursos com menos de 500 matrículas.

7.2. Após a análise financeira, os projetos selecionados poderão sofrer reajustes, previamente à formalização dos instrumentos específicos necessários à execução orçamentária.

7.3. As despesas com consultoria/assessoria ou afins (pessoa física ou jurídica) não poderão ultrapassar vinte por cento do valor global do projeto, observadas as vedações contidas no inciso II do art. 8º da IN STN nº 1/97 na redação da IN STN nº 2/02.

7.4. A participação de servidores das IES federais nas atividades realizadas pelas fundações apoiadoras deve observar o disposto no art. 4º, § 1º da Lei nº 8.958/94, e a despesa com o pagamento de bolsas desses servidores, o disposto no art. 6º e 7º do Decreto nº 5.205/04.

7.5. Os projetos serão financiados com recursos da programação orçamentária do Ministério da Saúde (item 1.2) mediante transferência de recursos efetivadas por meio de convênios e/ou outros instrumentos congêneres na forma da IN STN nº 01, de 15/01/97 e Decreto nº 6.170, de 25/07/2007.

7.6. Os convênios e/ou outros instrumentos congêneres serão firmados com cada uma das instituições selecionadas, após aprovação do orçamento de 2008.

7.7. A modalidade quando houver a necessidade de adequação do espaço físico e aquisição de material permanente e de consumo para os serviços de saúde que receberem alunos de graduação integrantes dos projetos, tanto do município sede do(s) curso(s), quanto do(s) outro(s) município(s) ou Estado.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial da União - DOU e os responsáveis pelos projetos selecionados serão comunicados por meio dos endereços constantes nos respectivos projetos.

SAMARA RACHEL VIEIRA NITÃO



ANEXO I

Este anexo não será computado no limite de páginas

| | | | |
|---|-------------|---------------------|---------|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE | | | |
| Proponente: | CGC: | DDD: | |
| Endereço: | CEP: | População: | |
| Município / UF: | População: | Fax: | |
| Tel.: | População: | Homepage: | |
| E-mail: | | | |
| Categoria administrativa da IES: | | | |
| Representante Legal: | CPF: | C/Organ. Expedidor: | |
| Cargo: | Função: | DDD / Telefone: | |
| Endereço residencial: | CEP: | | |
| Data: | Assinatura: | | |
| Nome e função do Coordenador (a) do Projeto: | | | |
| DDD / Telefone | DDD/Celular | DDD/Fax | E-mail: |
| Data: | Assinatura: | | |
| Nome e função dos membros da equipe de elaboração do projeto: | | | |
| 2. SECRETARIA MUNICIPAL OU ESTADUAL DE SAÚDE | | | |
| Instituição: | CGC: | DDD: | |
| () Municipal () Estadual | E-mail: | Tel.: | |
| Endereço: | Fax: | | |
| Município: | UF: | | |
| Secretário de Saúde | | | |
| Nome: | | | |
| Endereço: | | | |
| Telefone fixo e celular com DDD | | | |

| |
|---|
| RESUMO DO PROJETO (máximo de 300 palavras) |
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO |
| Título do Projeto: |
| Localização do Projeto: |
| 2. OBJETIVO DO PROJETO |
| 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO |
| 4. RESUMO DO ORÇAMENTO DO PROJETO |
| VALOR TOTAL SOLICITADO: R\$ |

ANEXO II. A
MATRIZ FÍSICA E FINANCEIRA

Ano 1 (deverá ser apresentada também a planilha dos anos 2 e 3 e uma global)

| Atividades (definir claramente a atividade que pretende executar utilizando quantas linhas necessitar por ordem de prioridade) | Discriminar Rubricas segundo | Valor total da rubrica | Valor total da atividade |
|---|---|------------------------|--------------------------|
| | 1- Equipamento e material permanente 1.1- para a IES 1.2- para os serviços de saúde 2- Adequação de espaço físico; 3- Material de consumo 3.1- para a IES; 3.2- para o serviço de saúde; 4- Serviços de terceiros - pessoa física; 5- Serviços de terceiros - pessoa jurídica; 6 - Passagens e diárias | | |

ANEXO II. B

| MATRIZ FÍSICA E FINANCEIRA DA (NOME DA IES e SECRETARIA(S) DE SAÚDE) | | | |
|---|--|---|--|
| * Ano de Execução do Prô-Saúde (fazer planilhas separadas para ano 1, 2 e 3 e uma global para os três anos) | | | |
| EIXO (A, B ou C) | | | |
| Vetor (número e nome) | Atividades (definir claramente o que pretende executar em ordem de prioridade acrescentar quantas linhas forem necessárias) | Rubrica (despesas financeáveis/elegíveis) Cite as que forem pertinentes à atividade | Valor Total da Rubrica (totalizar o valor que será gasto em cada rubrica) |
| | | Passagens/diárias | R\$ |
| | | Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | | Material de Consumo para a IES para a Secretaria de Saúde | |
| | | Equipamento e Material Permanente para a IES para a Secretaria de saúde | |

Use quantas linhas necessitar;
Ao final de cada eixo faça um consolidado dos gastos;
Ao final do projeto faça um consolidado do total de gastos, segundo a especificação de rubricas apresentadas na tabela acima.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 9/2007

A Secretária (substituta) de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no âmbito do Ministério da Saúde, HOMOLOGA os atos e procedimentos da Comissão Especial de Licitação relativos ao Edital de Concorrência Pública nº 09/2007, tendo por objeto o credenciamento e contratação de empresas/instituição para prestação de serviços educacionais de complementação da qualificação profissional do auxiliar de enfermagem para técnico de enfermagem, para trabalhadores da área de enfermagem cadastrados no Profe, no Estado do Maranhão, em consequência e à vista da não objeção BID, conforme Mensagem CBR 5040, de 07.12.2007, ADJUDICA o objeto do certame à licitante Instituto de Enfermagem Florence Nightingale Ltda, na forma proposta pela Comissão.

SAMARA RACHEL VIEIRA NITÃO

(SIDEAC - 11/12/2007)

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 6, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007 (*)

O SECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUBSTITUTO torna público, na forma do anexo deste edital, o resultado final do Edital nº. 1/SVS, de 14 de setembro de 2007, e suas retificações, que trata da implantação e/ou implementação da Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes, Promoção da Saúde e Cultura de Paz, visando à ampliação e o fortalecimento da Rede Nacional de Prevenção das Violências e Promoção da Saúde, na forma do anexo deste edital.

1. O Comitê Técnico selecionou, com base no item 3.5 e 3.6 do Edital supracitado, 130 (cento e trinta) projetos provenientes das unidades federadas, Estados e Municípios que atenderam ao objeto do Edital nº. 1/SVS, de 14 de setembro de 2007, conforme item 4.5 do referido Edital.

2. Os Estados e Municípios, constantes do Anexo deste Edital, deverão responder ao instrumento de monitoramento e de avaliação que será disponibilizado pela Coordenação Geral de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis - CGDANT/DASIS/SVS, para construção da linha de base visando orientar o acompanhamento das ações previstas nos projetos selecionados, conforme item 5.4 do Edital nº. 1/SVS, de 14 de setembro de 2007.

3. A efetivação do repasse de recurso financeiro se dará por meio de Portaria específica do Ministério da Saúde.

4. Os municípios que se enquadraram nas disposições contidas na Portaria nº. 28/SVS, de 6 de julho de 2006, que trata da suspensão de repasse mensal de recursos do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde, não poderão fazer jus ao atual incentivo, até regularização da situação.

FABIANO GERALDO PIMENTA JÚNIOR

(*) Republicado por saído, no DOU nº 220, de 16-11-2007, Seção 3, págs. 89 e 90, com correção no original.



PREGÃO Nº 318/2007

O Instituto Nacional de Câncer, através do pregoeiro, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão acima: a empresa Johnson & Johnson Produtos Profissionais Ltda foi vencedora dos itens 01 e 05; a empresa Confiance Medical Produtos Médicos Ltda-EPP foi vencedora do item 02; a empresa D.F.V. Comercial e Industrial Ltda foi vencedora do item 03; a empresa HB Fisioterapia e Comércio Ltda foi vencedora do item 04.

NELSON DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEC - 19/12/2007) 250052-00001-2007NE900339

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO
E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007 referente à SELEÇÃO PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REORIENTAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE - PRO-SAÚDE publicado em 12 de dezembro de 2007 no Diário Oficial da União, seção 3, páginas 106 e 107. No Anexo I, onde se lê: Este anexo não será computado no limite de páginas; Leia-se: Os Anexos I, II-A e II-B não serão computados no limite de laudas estabelecidas.

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 9, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007

O SECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde - turma 2008-2010, com duração de dois anos, para profissionais de Saúde.

1. CLIENTELA: Poderão se inscrever para EPISUS, profissionais da área de saúde, com nível superior completo em uma das categorias profissionais listadas a seguir: ciências biológicas (biologia, biomedicina, microbiologia), enfermagem, farmácia, medicina, medicina veterinária, nutrição e odontologia.

2. PRÉ-REQUISITOS: o candidato deve ter um ano (no mínimo) de formado, completado até o dia 19 de janeiro de 2008 e atender aos seguintes pré-requisitos:

a) Medicina - os profissionais devem ter pelo menos um ano de residência médica, preferencialmente nas áreas de infectologia, medicina comunitária/social, saúde da família, clínica médica e pediatria, OU pelo menos um ano de curso de pós-graduação na área da saúde pública/coletiva/epidemiologia ou equivalente(*), OU pelo menos um ano de experiência no exercício da profissão em áreas médicas.

b) Ciências biológicas (biologia, biomedicina, microbiologia), enfermagem, farmácia, medicina veterinária, nutrição e odontologia - os profissionais devem ter pelo menos um curso de pós-graduação ou residência multidisciplinar na área da saúde pública/coletiva ou epidemiologia ou saúde da família ou equivalente* OU pelo menos dois anos no exercício da profissão em serviços de saúde, preferencialmente, na área de vigilância em saúde pública ou de epidemiologia.

(*) Equivalente - cursos de pós-graduação com outras denominações cujos conteúdos correspondem aos dos cursos de saúde pública/coletiva ou epidemiologia

3. PRAZO: Os interessados deverão consultar o endereço na internet: <http://www.saude.gov.br/svs>, a partir de 20/12/2007, onde encontra-se o edital completo do processo seletivo para fins de providências para participação na seleção.

4. SELEÇÃO: Em atenção às disposições do Decreto nº. 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que esta seleção será efetuada mediante processo em três etapas (cadastro curricular, conferência de documentação e comprovantes e avaliação curricular e curso introdutório). É exigida dos profissionais, a comprovação da habilitação profissional e da capacitação técnica científica compatível com as atividades a serem executadas.

GERSON OLIVEIRA PENNA

CENTRO DE REFERÊNCIA PROFESSOR
HÉLIO FRAGAAVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 37/2007

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 25246000822200713. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos.

SIDNEY DO NASCIMENTO SANTOS
Pregoeiro

(SIDEC - 19/12/2007)

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 36/2007

O Centro de Referência Professor Hélio Fraga, por intermédio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 36/2007 foi a CONBRAS ENGENHARIA LTDA. Ata disponível para consulta no site comprasnet.gov.br.

SIDNEY DO NASCIMENTO SANTOS
(SIDEC - 19/12/2007)

CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2007

Número do Contrato: 21/2004. Nº Processo: 25208000129200454. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A - Objeto: Execução de serviços de telecomunicação referente a telefoniafixa local DDD do CENP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/01/2008 a 31/12/2008. Data de Assinatura: 19/12/2007.

(SIDCON - 19/12/2007)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2007

Número do Contrato: 27/2005. Nº Processo: 25208000296200586. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 22973408000182. Contratado: HDRO ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Controle Sanitário de Ambientes. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/01/2008 a 31/12/2008. Data de Assinatura: 19/12/2007.

(SIDCON - 19/12/2007)

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 2/2007

A União por intermédio do Centro Nacional de Primatas, da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, torna público através da sua CPL, como vencedora da Licitação acima citada, referente ao item 2, a empresa CONSPEN ENGENHARIA DE CONSULTORIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA. com o valor de R\$ 37.600,00. O item 1 foi cancelado por manifesto desinteresse dos convidados.

JULIO NAZARENO LIMA RIBEIRO
Membro da CPL

(SIDEC - 19/12/2007)

INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2007

Nº Processo: 25209009181200717. Objeto: Aquisição de Espectrometro destinado a Seção de Meio Ambiente do IEC Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Atende o PBS IEC/SEMAM 059/07 Declaração de Inexigibilidade em 19/12/2007. CELESTE MARIA DOS REIS SODRÉ. Chefe do Setor de Compras do IEC. Ratificação em 19/12/2007. ELISABETH CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS. Diretora do Instituto Evandro Chagas. Valor: R\$ 680.031,49. Contratada: VARIAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Valor: R\$ 680.031,49

(SIDEC - 19/12/2007)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2007

Nº Processo: 25209009362200735. Objeto: Aquisição de analisador genético de DNA, destinado à Seção de Meio Ambiente/Seção de Bacteriologia, do Instituto Evandro Chagas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Pbs IEC/DIR 18/2007 Declaração de Inexigibilidade em 18/12/2007. CELESTE MARIA DOS REIS SODRÉ. Chefe do Setor de Compras/IEC. Ratificação em 18/12/2007. ELISABETH CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS. Diretora do Instituto Evandro Chagas. Valor: R\$ 548.612,52. Contratada: APPLIED BIOSYSTEMS DO BRASIL LTDA. Valor: R\$ 548.612,52

(SIDEC - 19/12/2007)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2007

Nº Processo: 25209009918200793. Objeto: Aquisição de Autoclaves, Destinadas a Seção de Biotério do IEC Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Atende o PBS IEC/SEBIO 53/2007 Declaração de Inexigibilidade em 19/12/2007. CELESTE MARIA DOS REIS SODRÉ. Chefe do Setor de Compras do IEC. Ratificação em 19/12/2007. ELISABETH CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS. Diretora do IEC. Valor: R\$ 980.000,00. Contratada: SERCON-INDS E COM DE APARELHOS MEE HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 980.000,00

(SIDEC - 19/12/2007)

MACHADO DE ASSIS



O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono in memoriam da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.

Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa.

Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Tel.: (0xx27) 3335-7201 - Fax: (0xx27) 3335-7270
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe
29.040-090 - Vitória - ES
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando Circular nº 034/2007 – CCS.

Vitória (ES), 21 de dezembro de 2007.

Ao: Núcleo de Biotecnologia
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas
Mestrado em Doenças Infecciosas
PPGASC

Senhor(a) Coordenador(a),

Tendo em vista que os Programas de Pós-Graduação deste Centro, têm direito a 01(um) representante no Conselho Departamental do CCS, vimos, pelo presente solicitar a indicação de Titular e Suplente para o referido Conselho.

Atenciosamente,

Prof. Carlos Alberto Redins

Diretor do Centro de Ciências da Saúde



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Tel.: (0xx27 3335-7201 - Fax: (0xx27)3335-7270

Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe

29.040-090 - Vitória - ES

sgcbm@npd.ufes.br

Memorando Circular nº 033/2007 – CCS.

Vitória (ES), 21 de dezembro de 2007.

Ao: Prof. **Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa**
Profa. **Denise Silveira de Castro**
Profa. **Cláudia Masrouah Jamal**

Senhor Professor,

Vimos, pelo presente convocar Vossa Senhoria para participar de reunião que será realizada no dia **12/02/2008 (terça-feira), às 09:00 horas**, na Sala de Reuniões do Conselho Departamental do CCS, onde serão tratadas as Normas para Professor Voluntário.

Atenciosamente,

Prof. Carlos Alberto Redins

Diretor do Centro de Ciências da Saúde



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Tel.: (0xx27 3335-7201 - Fax: (0xx27)3335-7270
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe
29.040-090 - Vitória - ES
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando Circular nº **032/2007** – CCS.

Vitória (ES), 14 de dezembro de 2007.

Aos: Departamentos do CCS
Programas de Pós-Graduação do CCS
COREME

Senhor(a) Chefe,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria formulário para elaboração do Relatório de Atividades do ano de 2007 para ciência e preenchimento das informações solicitadas.

O Relatório devidamente preenchido deverá ser encaminhado à Secretaria deste Centro, em versão impressa e eletrônica para o endereço: sgcbm@npd.ufes.br, até o dia **29/02/2008**.

Lembramos da importância deste Relatório, com o máximo de informações, para viabilizar a elaboração do Relatório do Centro e da UFES.

Atenciosamente,

Prof. Carlos Alberto Redins
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

DEPARTAMENTO DE.....

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO DE 2007

I. Relação nominal dos docentes com respectiva classe, titulação e regime de trabalho.

1. Professor Efetivo.

| Nome do professor | Classe | Titulação | Regime de trabalho |
|--------------------------|---------------|------------------|---------------------------|
| João | Adjunto 4 | Mestre | 20 h |
| Joaquim | Associado 1 | Doutor | 40 h |
| Manoel | Assistente 4 | Graduado | DE |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

2. Professor Substituto.

| Nome do professor | Classe | Titulação | Regime de trabalho |
|--------------------------|---------------|------------------|---------------------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

3. Professor Visitante.

| Nome do professor | Classe | Titulação | Regime de trabalho |
|--------------------------|---------------|------------------|---------------------------|
| | | | |
| | | | |

4. Professor Voluntário.

| Nome do professor | Carga horária de trabalho |
|-------------------|---------------------------|
| | |
| | |

II. Relação nominal dos servidores técnicos-administrativos e respectiva função.

| Nome do servidor | Função |
|------------------|--------|
| | |
| | |
| | |
| | |

III. Relação das disciplinas ofertadas pelo Departamento, por curso, separando obrigatórias e optativas, da graduação, com respectivo código, carga horária semestral e número de alunos matriculados por período letivo.

1. Curso de Odontologia.

a – Disciplinas obrigatórias.

| Nome da disciplina | Código | Carga horária | Número de alunos matriculados | |
|--------------------|--------|---------------|-------------------------------|--------|
| | | | 2006/1 | 2006/2 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

b. Disciplinas optativas.

| Nome da disciplina | Código | Carga horária | Número de alunos matriculados | |
|--------------------|--------|---------------|-------------------------------|--------|
| | | | 2006/1 | 2006/2 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

2. Curso de Medicina.

a – Disciplinas obrigatórias

| Nome da disciplina | Código | Carga horária | Número de alunos matriculados | |
|--------------------|-----------|---------------|-------------------------------|--------|
| | | | 2006/1 | 2006/2 |
| Histologia B | MOR 03555 | 120 | x | y |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

b. Disciplinas optativas.

| Nome da disciplina | Código | Carga horária | Número de alunos matriculados | |
|--------------------|--------|---------------|-------------------------------|--------|
| | | | 2006/1 | 2006/2 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

3. Curso de Enfermagem.

a – Disciplinas obrigatórias.

| Nome da disciplina | Código | Carga horária | Número de alunos matriculados | |
|--------------------|--------|---------------|-------------------------------|--------|
| | | | 2006/1 | 2006/2 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

b. Disciplinas optativas.

| Nome da disciplina | Código | Carga horária | Número de alunos matriculados | |
|--------------------|--------|---------------|-------------------------------|--------|
| | | | 2006/1 | 2006/2 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

4. Curso de Farmácia.

a – Disciplinas obrigatórias.

| Nome da disciplina | Código | Carga horária | Número de alunos matriculados | |
|--------------------|--------|---------------|-------------------------------|--------|
| | | | 2006/1 | 2006/2 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

b. Disciplinas optativas.

| Nome da disciplina | Código | Carga horária | Número de alunos matriculados | |
|--------------------|--------|---------------|-------------------------------|--------|
| | | | 2006/1 | 2006/2 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

5. Curso de Educação Física.

a – Disciplinas obrigatórias.

| Nome da disciplina | Código | Carga horária | Número de alunos matriculados | |
|--------------------|--------|---------------|-------------------------------|--------|
| | | | 2006/1 | 2006/2 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

b. Disciplinas optativas.

| Nome da disciplina | Código | Carga horária | Número de alunos matriculados | |
|--------------------|--------|---------------|-------------------------------|--------|
| | | | 2006/1 | 2006/2 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

6. Curso de Biologia.

a – Disciplinas obrigatórias.

| Nome da disciplina | Código | Carga horária | Número de alunos matriculados | |
|--------------------|--------|---------------|-------------------------------|--------|
| | | | 2006/1 | 2006/2 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

b. Disciplinas optativas.

| Nome da disciplina | Código | Carga horária | Número de alunos matriculados | |
|--------------------|--------|---------------|-------------------------------|--------|
| | | | 2006/1 | 2006/2 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

7. Curso de Psicologia.

a – Disciplinas obrigatórias.

| Nome da disciplina | Código | Carga horária | Número de alunos matriculados | |
|--------------------|--------|---------------|-------------------------------|--------|
| | | | 2006/1 | 2006/2 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

b. Disciplinas optativas.

| Nome da disciplina | Código | Carga horária | Número de alunos matriculados | |
|--------------------|--------|---------------|-------------------------------|--------|
| | | | 2006/1 | 2006/2 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

IV. Projetos, Cursos e Programas de Extensão vinculados ao Departamento.

| Item | Nome da atividade de extensão |
|------|-------------------------------|
| 1 | |
| 2 | |
| 3 | |
| | |

V. Projetos de pesquisa desenvolvidos no Departamento no período do relatório.

| Item | Nome do projeto |
|------|-----------------|
| 1 | |
| 2 | |
| 3 | |
| | |

VI. Produção científica dos servidores lotados no Departamento. Listar, segundo normas de citação bibliográfica, publicações (livros, capítulos de livros, artigos em periódicos, jornais ou revistas, trabalhos apresentados em eventos etc...

| Item | Citação |
|------|---------|
| 1 | |
| 2 | |
| 3 | |
| | |

VII. Atividades de assistência desenvolvidas por servidores lotados no Departamento.

| Item | Nome da atividade de assistência |
|------|----------------------------------|
| 1 | |
| 2 | |
| 3 | |
| | |

VIII. Outras Informações.

1. Descrição de obras realizadas como, construção, reforma, ampliação etc...

2. Dificuldades encontradas no período.

3. Necessidades urgentes para o desenvolvimento de suas atividades.

4. Planejamento para o próximo ano (2008).

5.

Atenção: Para que possa ser utilizada formatação comum para todos os Departamentos/Programas, favor não mudar a fonte e seu tamanho; seguir os títulos apresentados e, se for necessária qualquer informação adicional, incluir no final do Relatório.